



Prazo 15 dias
requis a contar
de 18/07 À 07/08

arg. ex 25/85

EB

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 85

INTERESSADO: Democrito Rebello

PROJETO DE LEI N.º

129/85

PROTOCOLADO SOB O N.º 2449/85

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando praça Engº Charles Roger Jouffroy Bitran, praça a ser construída no / bairro de Camburi, anteriormente denominada rua / projetada.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

[Signature]

PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

GABINETE DO VEREADOR DEMÓCRITO REBELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral.

N.º 2449185

Em 06 de 12 de 19 85

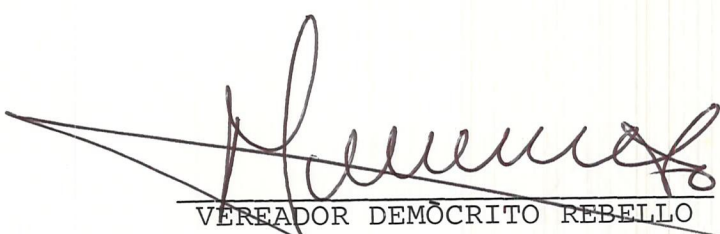
LRRachin
Protocolista

Vitória, 06 de dezembro de 1985.

PROJETO LEI 129 /85

Art. 1º - Fica denominada praça Engº CHARLES ROGER JEOFFROY BITRAN, praça a ser construída no bairro de Camburi, anteriormente denominada rua Projetada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


VEREADOR DEMÓCRITO REBELLO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

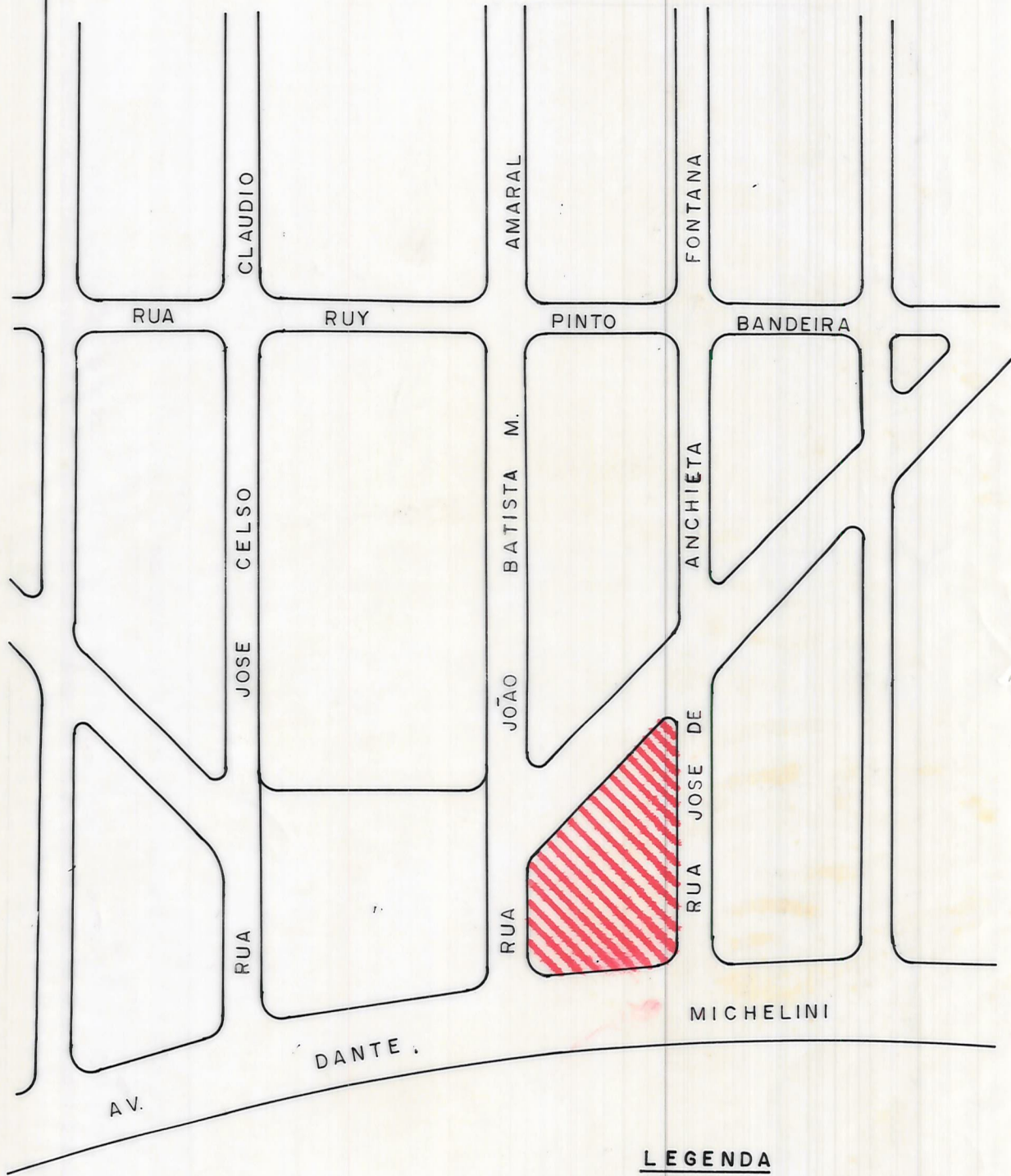
N. _____

J U S T I F I C A T I V A

Charles Bitran contribuiu de maneira brilhante para o engrandecimento do Espírito Santo, muito embora a morte o tenha levado muito jovem. Na Prefeitura Municipal de Vitória, quando ainda a administração pública municipal funcionava a nível de departamento, Charles mostrou-se um valoroso desempenho e um zelo profissional incomparável no desempenho de suas funções como engenheiro civil.

Formado na Universidade Federal do Espírito Santo, Charles Bitran foi mais tarde contribuir com sua inteligência na Construtora Senna S.A., daí, passando para a Metron Engenharia Capiaxaba. Aos 41 anos de idade, ele mostrou uma folha de serviços inigualável, própria daqueles interessados no progresso de sua terra. Por tais razões, dedicamos essa homenagem à sua memória e à consideração de seus familiares.

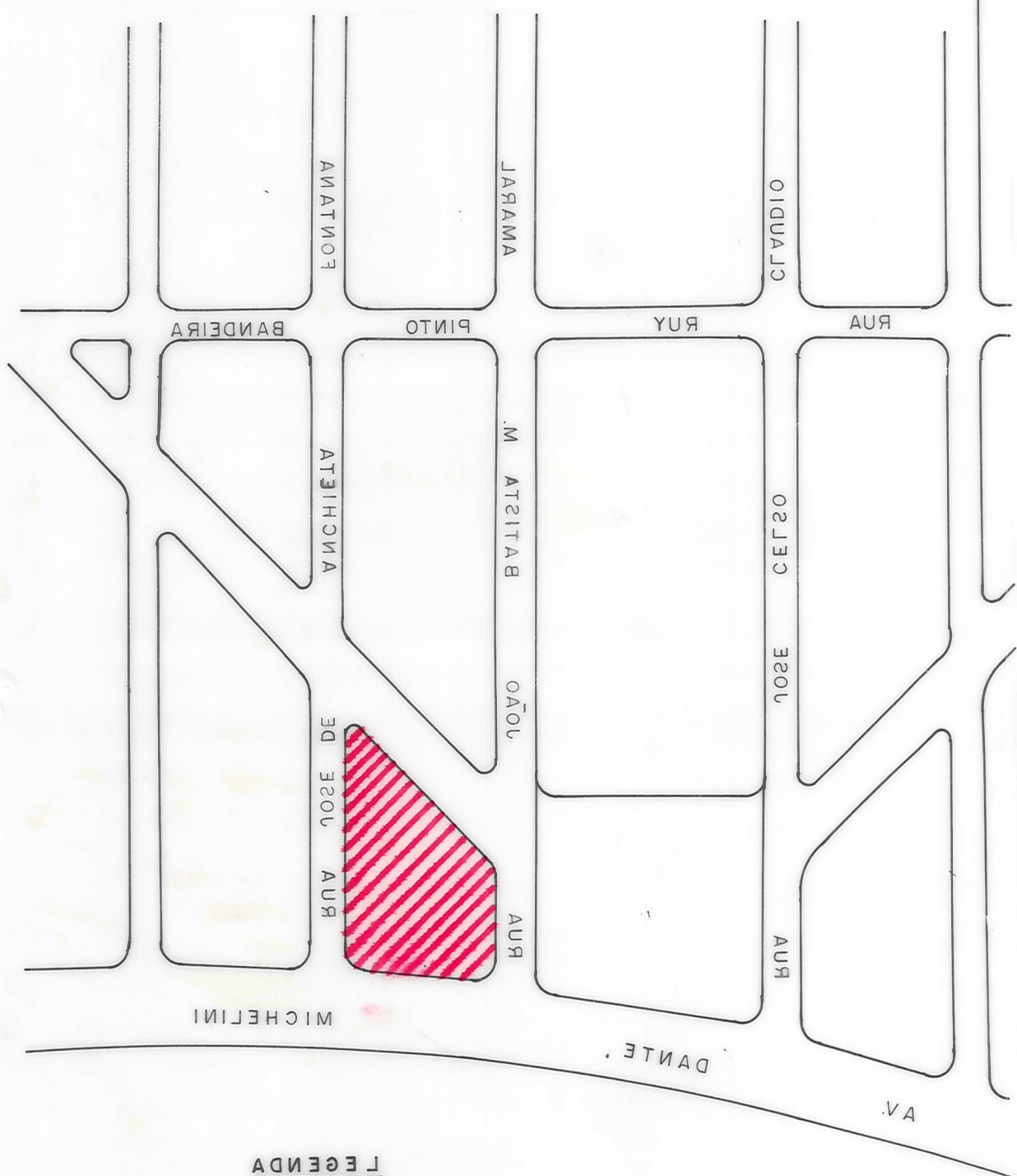
B. JARDIM CAMBURI



LEGENDA

 = PRAÇA INDICADA

B. JARDIM CAMBURI



PRACA INDICADA = 

LEGENDA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Requerimento nº 2449/85

À Comissão de Justiça.

Em, 05 / 03 / 86


Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Ex. 2449/85.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente,

Para que possamos emitir parecer no presente processo, solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de prestar as seguintes informações:

I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no incluso Processo.

II - Caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial.

III - Se já existe Logradouro Público com a denominação a que se refere o Projeto.

Sala das Comissões, em *07/03/86.*

Alfredo Wilson das Neves

Alfredo Wilson das Neves

PRESIDENTE

*Do D. E. A.,
para atender a que adieita
acima o Presidente de Comissão de
Justiça, Alfredo W. das Neves.*

Em 10/03/86

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

*A Funcionária
Joana para atuar o
despacho supra.*

[Signature]
AR. 10/3/86



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

memorandum nº 2449/85

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado conj.
cópia anexa.

Em 12/03/86

[Signature]

do Superintendente

com encargo de providências.

Em 13/03/86

[Signature]
EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Jo. Augusto,

aguarda resposta

Em 14/03/86

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

91/86

Vitória, 11 de março de 1986.

Assunto: Solicitação

Senhor Prefeito:

A fim de atender a solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, Vereador WILFREDO WILSON DAS NEVES, encaminho a V. Exa., cópia do pedido de informações que o mesmo faz em processo protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 2449/85.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 2449/85

Jdc/

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 539/86

Em 02 de 04 de 19 86

LR Roehr
Protocolista

Vitória, 25 de março de 1 986.

GAB - OF. N.º 339

Do: Prefeito Municipal de Vitória

Ao: Exm.º Sr. Vereador Edson Rodrigues Batista

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta Capital

Senhor Presidente:

Para que a solicitação do Presidente da Comissão de Justiça dessa Casa - Vereador Walfredo Wilson das Neves, possa ser atendida, encareço providências de V.Exa. no sentido de que seja anexado ao processo protocolado nesta Prefeitura sob n.º SEMAD/4.455/86, croquis de localização do logradouro mencionado no processo acima citado.

Aceite na oportunidade, as minhas mais

Cordiais Saudações

HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ref.Proc.SEMAD/4.455/86

/alo.

219/86

Vitória, 04 de abril de 1986.

Assunto: Solicitação

Senhor Prefeito:

Para atendimento do OF. GAB. nº 339/86, dessa Prefeitura, necessário de faz que seja comunicado a esta Câmara Municipal o nº do OF. remetido à Prefeitura, o qual deu origem ao processo protocolado nesse Executivo, sob o nº SEMAD/4.455/86.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 539/86

AMP/

9

Vitória, 10 de abril de 1 986.

GAB - OF. Nº 422

Do: Exmº Sr. Prefeito Municipal

Ao: Exmº Sr. Vereador Edson Rodrigues Batista

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta Capital

Senhor Presidente:

Encaminho a V.Exa., para os devidos fins, cópia do ofício des_ sa Presidência de nº 091/86, que deu origem ao processo proto_ colado neste Executivo sob o nº SEMAD/4.455/86.

Aceite na oportunidade, as minhas mais

Cordiais Saudações

HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Proc.SEMAD/Nº 4.455/86

/alo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara

Municipal de Vitória

SL ve	FLS. 01
Publica.	PMV P. de In. C. rat.

14 MAR 1438

604455

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO

N. 91/86

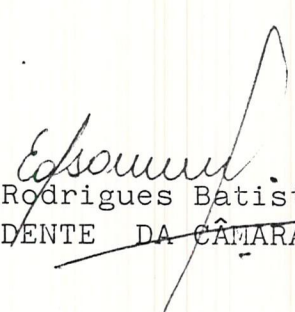
Vitória, 11 de março de 1986.

Assunto: Solicitação

Senhor Prefeito:

A fim de atender a solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, Vereador Walfredo Wilson das Neves, encaminho a V. Exa., cópia do pedido de informações que o mesmo faz em processo protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 2449/85.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 2449/85

Jdc/

Câmara Municipal de Vitória
GABINETE DO VEREADOR DEMÓCRITO REBELLO

113

SL	F.L.S.
re	02
Rubrica	FMV S - F. Geral

1

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral.

N.º 2449/85

Em 06 de 12 de 1985

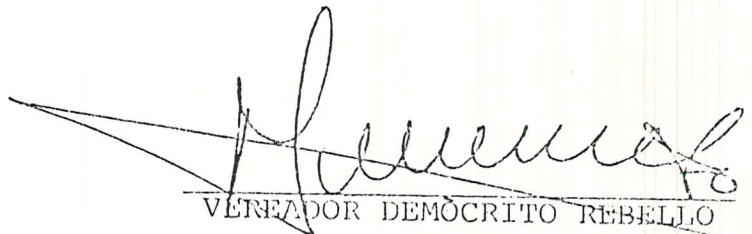
2449/85
Protocolista

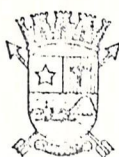
Vitória, 06 de dezembro de 1985.

PROJETO LEI 129/85

Art. 1º - Fica denominada praça Engº CHARLES ROGER JOUFFROY BITRAN, praça a ser construída no bairro de Camburi, anteriormente denominada rua Projetada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


VEREADOR DEMÓCRITO REBELLO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SL	F.S.
me	03
Rubrica	PMV P. G. M.

12
3

2

N. _____

J U S T I F I C A T I V A

Charles Bitran contribuiu de maneira brilhante para o engrandecimento do Espírito Santo, muito embora a morte o tenha levado muito jovem. Na Prefeitura Municipal de Vitória, quando ainda a administração pública municipal funcionava a nível de departamento, Charles mostrou-se um valoroso desempenho e um zelo profissional incomparável no desempenho de suas funções como engenheiro civil.

Formado na Universidade Federal do Espírito Santo, Charles Bitran foi mais tarde contribuir com sua inteligência na Construtora Senna S.A., daí, passando para a Metron Engenharia Capixaba. Aos 41 anos de idade, ele mostrou uma folha de serviços inigualável, própria daqueles interessados no progresso de sua terra. Por tais razões, dedicamos esta homenagem à sua memória e à consideração de seus familiares.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Arxiva / proc. 2443/85.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente,

Para que possamos emitir parecer no presente processo, solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de prestar as seguintes informações:

I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no incluso Processo.

II - Caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial.

III - Se já existe Logradouro Público com a denominação a que se refere o Projeto.

Sala das Comissões, em *07/03/86.*

Alfredo Wilson das Neves

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Quoc. 539/86

J. D. C. A.,
edictar do setor competente da
C. C. A. esclarecimentos para o pedido
contido no inicial, mencionando
o número do ofício remetido por
este Câmara.

Em 02-04-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

À Funcionário
para atender
o despacho supracitado

Em 03/04/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado
Of. nº 219/86, com cópia anexa.
Em 04-04-86
Hedisoni

Do Superintendente
com colocação de Providên-
cias.

Em 09/04/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Jo. Ribeiro,
aguardar resposta
Em 09-04-86-

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Sr. Superintendente,
Providenciando a resposta da
C.M.V.

Em 17/4/86

L. Rocha

do Presidente da Comissão de
Justiça - Vereador Walfredo W. Moraes -
para atendimento à expedi-
ção contida no of. FAB. 339,
anexo a este.

Em 17-04-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Ao Sr. Vereador Democrito Rebello,

Para providenciar Croquis de localização
do logradouro mencionado no presente processo.

Em, 22-04-86.

W. Moraes

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 2449/85

Projeto de Lei nº 129/85

Iniciativa - Vereador

Assunto - Denominação de Logradouro Público

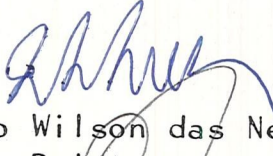
Senhores Membros,

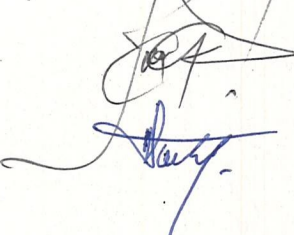
O presente projeto de lei merece o apoio dos dignos companheiros para sua aprovação, em virtude de providências adotadas por esta Comissão, baixando-o em diligência à Prefeitura Municipal de Vitória para evitar que houvesse duplicidade de nome nas ruas de Vitória.

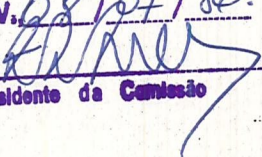
Sob o seu aspecto jurídico, a matéria se mostra perfeitamente legal.

Somos, pois, pela sua aprovação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 08-07-86.


Walfredo Wilson das Neves
Relator


Aprovado o parecer.
Encaminhe-se à Presidência da Câmara
S.S.A.V. 08/07/86.


Presidente da Comissão



16
3

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Anexa ao Proc. nº 2449/86

Aprovado em 1ª discussão

por 12/0 votos.

S. S. 08/07/86

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão

por 14/0 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 09/07/86

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 09 julho 86

Presidente da Câmara

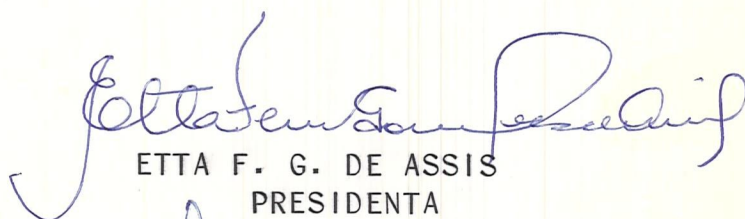
COMISSÃO DE REDAÇÃO

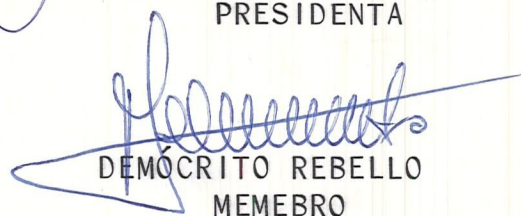
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 129/85

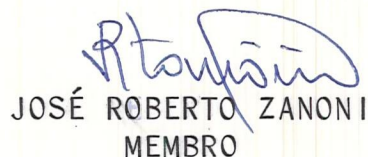
Art. 1º -- Fica denominada Praça Engenheiro Charles Roger Jeoffroy Bitran a praça a ser construída no Bairro de Camburi, anteriormente denominada Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Palácio Atílio Vivacqua, em 10 de julho de 1986.


ETTA F. G. DE ASSIS
PRESIDENTA


DEMOCRITO REBELLO
MEMEBRO


JOSÉ ROBERTO ZANONI
MEMBRO

Aprovada a redação final
por 16 votos.
A' Secretaria para extração dos autos
S. S. 16 / 07 / 86

Presidente da Comissão



13/8

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Assessoria Técnica Legis-
lativa

Em 14/07/86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 16/07/86

Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 16/07/86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionário
Assessoria para aten-
der o despacho supra.

Em 17/07/86
Edino C. Batista
EDINO C. BATISTA
Assessor

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado
ofício nº 706/86, encaminhando o
autógrafo de Lei nº 3.600/86, conf. cópias
anexas.

Em - 17/07/86.

Redioni

do Superintendente
com alocados de provisões.
cias.

Em 17/07/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

do Protocolo,
aguardar, dessequeando prazo.

em

21-07-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



193

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 706/86

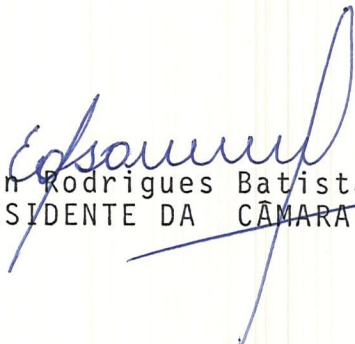
Vitória, 17 de julho de 1986.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito:

Para os devidos fins encaminho a V. Exa., o Autógrafo de Lei nº 3.600/86, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada no dia 16 de julho de 1986.

Na oportunidade, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Hermes Leonão Laranja Gonçalves
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 2449/86
AMP/



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

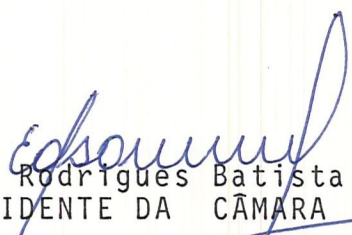
D E C R E T O Nº 3.600

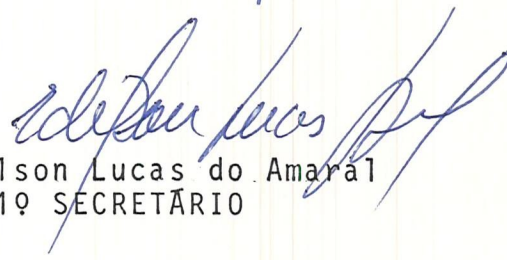
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 129/86, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53, da Lei nº 2.760, de 30 de março de 1973.

Art. 1º - Fica denominada Praça Engenheiro Charles Roger Jeoffroy Bitran a praça a ser construída no Bairro de Camburi, anteriormente denominada Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 17 de julho de 1986.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA


Edilson Lucas do Amaral
1º SECRETÁRIO

Etta Fern G. de Assis
2º SECRETÁRIO

Proc. nº 2449/86

AMP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1491/86

Em 01 de 8 de 19 86

JRRoch
Protocolista

GAB

OF. nº 1 060

Vitória, 21 de julho de 1 986.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 706, datado de 17 de julho do ano em curso, que encaminhou a este Executivo o autógrafo de Lei nº 3 600, sancionada Lei nº 3 359, de hoje datada, cuja cópia faço anexar a este expediente.

Aceite, na oportunidade, as mi
nhas mais

Cordiais Saudações


HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmº.Sr.
Vereador Edson Rodrigues Batista
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital:-

Proc.SEMAD nº 12.678/86
is/:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao B.O. nº 1491/86

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 1/09/86
M. Sany
Presidente da Câmara

Jo D.O.A.,
providencia o desentranhamento
da lei, bem como o seu arquivamento
em pasta especial.

Em 01/09/86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionário
para por atender o despacho
sempre.

Em 01/09/86

Sr. Diretor:

Devidamente desentranhada a
lei nº 3.359, e arquivada em pasta
especial.

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Em 02/09/86
Cumpra

ao Superintendente
com adocao de providen-
cias.

Em 09/09/86
EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Si. Presidente,
pelo permissão para arquivar
eventos.

09.09.86

A

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Superintendência
para adotar a providência solicitada
no despacho supra.

10/09/86

Edson

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Edson Rodrigues Batista

PRESIDENTE

ARQUIVE - SE

EM 11/09/1986

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

ATEND. C. BASTA
JMA

ATEND. C. BASTA
JMA

SEMAD/AUX CM.1
Publicado no
D.O. de 01/08/86
<i>Ag. Santana</i>
RUBRICA

L E I N° 3 359

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Engenheiro Charles Roger Jeoffroy Bitran a praça a ser construída no Bairro de Camburi, anteriormente denominada Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 1986.


HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Proc.SEMAD nº 12.678/86
is/:-